



REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO

ANIVERSÁRIO PREMIADO 51 ANOS BERGAMINI

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SECAP/ME Nº 06.018402/2022

1 - EMPRESAS PROMOTORAS:

1.1 - Empresa Mandatária:

Razão Social: SUPERMERCADOS BERGAMINI LTDA

Endereço: ROLAND GARROS Número: 1765 Bairro: PQ EDU CHAVES Município: SAO PAULO UF: SP
CEP:02235-001

CNPJ/MF nº: 43.559.079/0001-06

1.2 - Aderentes:

Razão Social:UNILEVER BRASIL LTDA.Endereço: BR 381 FERNAO DIAS Número: S/N Complemento: KM: 864; ;
PARTE B; Bairro: ALGODAO Município: POUSO ALEGRE UF: MG CEP:37550-001

CNPJ/MF nº:61.068.276/0038-98 Razão Social:QUANTUM INTERNACIONAL VENDAS E PROMOCOES
LTDAEndereço: INTERLAGOS Número: 3665 Bairro: JURUBATUBA Município: SAO PAULO UF: SP CEP:04661-
300

CNPJ/MF nº:68.181.304/0001-36 Razão Social:QUALYCON DISTRIBUICAO LTDA.Endereço: PROFESSOR
GERALDO CORREIA Número: 520 Bairro: RESIDENCIAL COMENDADOR PEDRO MONTELEONE Município:
CATANDUVA UF: SP CEP:15812-005

CNPJ/MF nº:15.061.961/0001-83 Razão Social:KIMBERLY -CLARK BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE
PRODUTOS DE HIGIENE LTDAEndereço: PEDRO EROLES Número: 11.100 Bairro: TABOAO Município: MOGI
DAS CRUZES UF: SP CEP:08772-720

CNPJ/MF nº:02.290.277/0023-37 Razão Social:GAP - GUARARAPES ARTEFATOS DE PAPEL EIRELIEndereço:
GUSTAVO ADOLFO Número: 2785 Bairro: VILA SABRINA Município: SAO PAULO UF: SP CEP:02209-001

CNPJ/MF nº:61.779.930/0001-80 Razão Social:VIGOR ALIMENTOS S.AEndereço: REGIS BITTENCOURT
Número: 1962 Complemento: SALA 01 GALPAO01 E 02 PARTE 1 Bairro: AGUA MORNA
Município: EMBU DAS ARTES UF: SP CEP:06818-000

CNPJ/MF nº:13.324.184/0030-21 Razão Social:TRES CORACOES ALIMENTOS S.A.Endereço: LANDRI SALES
Número: 1070 Complemento: GALPAOG07 Bairro: CIDADE ARACILIA Município: GUARULHOS UF: SP
CEP:07250-130

CNPJ/MF nº:63.310.411/0030-38 Razão Social:SPAL INDUSTRIA BRASILEIRA DE BEBIDAS S/AEndereço:
FRANCISCO F LOPES Número: 4303 Bairro: VILA JUNDIAI Município: MOGI DAS CRUZES UF: SP CEP:08745-
000

CNPJ/MF nº:61.186.888/0003-55 Razão Social:SEARA ALIMENTOS LTDAEndereço: JOAO BEIRA Número: S/N
Complemento: KM 48,300 Bairro: SILVESTRE Município: AMPARO UF: SP CEP:13904-450

CNPJ/MF nº:02.914.460/0192-50 Razão Social:MELITTA DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO
LIMITADAEndereço: NOVA SAO PAULO Número: 318 Complemento: AREA 3 Bairro: ITAQUI Município: ITAPEVI
UF: SP CEP:06690-110

CNPJ/MF nº:62.000.278/0007-01 Razão Social:NESTLE BRASIL LTDA.Endereço: DOUTOR CHUCRI Z Aidan
Número: 246 Bairro: VILA CORDEIRO Município: SAO PAULO UF: SP CEP:04583-110

CNPJ/MF nº:60.409.075/0001-52 Razão Social:FLAMBOIA ALIMENTOS LTDAEndereço: ANTONIO ORTEGA
Número: 3604 Bairro: DO PINHAL Município: CABREUVA UF: SP CEP:13315-000

CNPJ/MF nº:61.252.540/0001-57 Razão Social:DANONE LTDAEndereço: DE ACESSO A PATROCINIO
PAULISTA Número: S/N Complemento: KM 04 SALA 03 Bairro: RURAL Município: PATROCINIO
PAULISTA UF: SP CEP:14415-000

CNPJ/MF nº:23.643.315/0136-45 Razão Social:COOPERATIVA CENTRAL AURORA ALIMENTOSEndereço: P.L.
DO BRASIL Número: 3001 Bairro: FONTES Município: ARUJA UF: SP CEP:07415-000

CNPJ/MF nº:83.310.441/0083-63 Razão Social:CERVEJARIA PETROPOLIS S/AEndereço: DOUTOR ASSIS
RIBEIRO Número: 5135 Bairro: ERMELINO MATARAZZO Município: SAO PAULO UF: SP CEP:03827-000

CNPJ/MF nº:73.410.326/0117-90 Razão Social:BRF S.A.Endereço: CORONEL JOSE TEOFILIO CARNEIRO
Número: 1001 Complemento: : ALA 01; Bairro: SAO JOSE Município: UBERLANDIA UF: MG CEP:38401-344

CNPJ/MF nº:01.838.723/0438-70 Razão Social:AMBEV S.A.Endereço: FERNAO DIAS Número: S/N
Complemento: KM 947.5 - AREA D SALA 2 Bairro: DOS PIRES Município: EXTREMA UF: MG CEP:37640-
000

2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:

Assemelhado a Concurso

3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

São Paulo/SP

4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:

15/03/2022 a 18/05/2022

5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:

15/03/2022 a 17/05/2022

6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

Para participar da promoção, todos os clientes que efetuarem suas compras no Supermercados Bergamini Ltda., sito à Avenida Roland Garros, 1765, Parque Edu Chaves (Loja 1) e Avenida Luis Stamatis, 431, Jaçanã (Loja 2), ambas na Cidade de São Paulo, Capital, poderão emitir 1 (um) cupom a cada R\$ 100,00 (cem reais) e seus múltiplos.

De acordo com a nova lei de proteção de dados e para sua segurança, os interessados em participar da campanha deverão procurar uma das atendentes da promoção nos SUPERMERCADOS BERGAMINI, ou através do site: www.bergamini.com.br , para efetuar seu cadastro, preenchendo os dados completos (NOME, RG, CPF, TELEFONE, ENDEREÇO, E-MAIL). No momento da realização da sua compra nos SUPERMERCADOS BERGAMINI, manifestar interesse em participar da promoção, identificando o número de seu CPF (cadastro de pessoa física), para que o mesmo fique vinculado a sua compra e a promoção, lembrando que para os cupons que contiverem bebidas alcoólicas só poderão ser emitidos para maiores de 18 anos. As imagens dos produtos exibidos, exceto veículos são meramente ilustrativas.

Os participantes da campanha deverão realizar a impressão do cupom nos totens espalhados pelos SUPERMERCADOS BERGAMINI e colocará em uma das urnas existentes no local. O mesmo é válido para compras online.

Em todas as compras realizadas no período da promoção pelo interessado, deve ser identificado o número de seu CPF para que as mesmas sejam utilizadas para emissão de cupons. Eventual saldo não utilizado pelo interessado para a emissão do(s) seu(s) cupom(ns) expirará no dia 17/05/2022 às 22h01 min.

Quando as compras forem realizadas através do cartão Bergamini, os clientes receberão cupons em dobro, ou seja a cada R\$ 100,00 (cem reais), terão direito a impressão de 2 cupons.

Quando, dentre a compra realizada, contiverem os produtos participantes das marcas patrocinadoras, relação esta disponibilizada no site da promoção comercial, os clientes receberão 1 (um) cupom adicional para cada produto, desde que a compra tenha o valor mínimo de R\$ 100,00 (cem reais).

Reforçamos que o cupom adicional será gerado apenas para as compras dos produtos citados em seus sabores, fragrâncias e tamanhos de embalagens cadastrados e expostos dentro do Supermercados Bergamini.

7 - PERGUNTA DA PROMOÇÃO:

Qual o Supermercado é incomparável há 51 anos?

8 - APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:

DATA: 18/05/2022 19:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 15/03/2022 07:00 a 17/05/2022 22:30

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida Luis Stamatis NÚMERO: 431 BAIRRO: Jaçana

MUNICÍPIO: São Paulo UF: SP CEP: 02260-000

LOCAL DA APURAÇÃO: Live transmitida nas plataformas digitais

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
15	Vale compras de R\$2.000,00 (dois mil reais), em crédito no Cartão Bergamini, a ser utilizado exclusivamente em compras nos Supermercados Bergamini	2.000,00	30.000,00	1
2	Vale compras de R\$12.000,00 (doze mil reais), sendo disponibilizado R\$1.000,00 (mil reais) por mês, em crédito no Cartão Bergamini, a ser utilizado exclusivamente em compras nos Supermercados Bergamini	12.000,00	24.000,00	2
3	Caixa de Som JBL Boombox	2.309,00	6.927,00	3

PRÊMIOS

3	Notebook Asus Core I5	4.399,00	13.197,00	4
5	Smartphone Samsung S21 FE	3.999,00	19.995,00	5
3	Smart TV LG 65" 4k	4.274,00	12.822,00	6
2	Veiculo Marca HONDA, Modelo HRV, 0km, Ano Fab/Modelo 21/21	128.500,00	257.000,00	7

9 - PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade Total de Prêmios	Valor total da Promoção R\$
33	363.941,00

10 - FORMA DE APURAÇÃO:

Todos os cupons depositados nas urnas dos SUPERMERCADOS BERGAMINI, no período de participação prevista no presente regulamento, estarão participando da promoção.

Para a apuração, todos os cupons serão colocados em um recipiente centralizador, sendo que, deste recipiente serão retirados, aleatoriamente pelo representante da empresa promotora, tantos cupons quantos se fizerem necessários até que se encontre cupom (ns) devidamente preenchido(s) e com a resposta certa, seguindo a ordem de premiação constante neste regulamento.

11 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

Não terão validade às inscrições que não preencherem as condições básicas do concurso ou impossibilitarem a verificação de sua autenticidade. Os participantes serão excluídos automaticamente da promoção em caso de fraude comprovada, podendo ainda responder por crime de falsidade ideológica ou documental. Não poderão participar do concurso funcionários dos Supermercados Bergamini, seus filhos e seus cônjuges. O cumprimento desta cláusula é de responsabilidade de empresa promotora, através de consulta ao banco de dados de funcionários no momento da apuração.

12 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

O resultado será divulgado nas lojas dos Supermercados Bergamini e os contemplados serão comunicados pela empresa através de telefone e telegrama. Os contemplados concordam desde já, na utilização de seu nome, imagem e som de voz para divulgação do concurso pelo prazo de até 01 (um) ano após a data das apurações, sem que isso traga qualquer tipo de ônus para empresa promotora.

13 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

A entrega dos prêmios ocorrerá no Supermercado Bergamini, localizado na Av. Luis Stamatis, 431, Bairro Jaçanã, São Paulo/SP – CEP: 02260-000, em até 30 (trinta) dias a contar da data de apuração, de acordo com o Decreto 70951/72 a Art. 5º, mediante a assinatura do contemplado no recibo de entrega de prêmio e apresentar cópia de RG e CPF. Os prêmios distribuídos deverão ser livres e desembaraçados de qualquer ônus para os contemplados e os prêmios automóveis serão entregues com frete, emplacamento, licenciamento, seguro obrigatório e IPVA quitados.

14 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

É proibida a conversão dos prêmios em dinheiro de acordo com o Art. 15 – Parágrafo 5º do Decreto 70.951/72.

Não poderão ser objeto de promoção, mediante distribuição de prêmios, medicamentos, armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, bebidas alcoólicas, fumo e seus derivados e outros produtos que venham a ser relacionados pelo Ministro da Fazenda.

A empresa mandatária compromete-se a adquirir o prêmio ou a entregar o contrato de compra da propriedade dos prêmios em até 08 (oito) dias antes da data da respectiva apuração, de acordo com o Art. 15, §§ 1º e 2º do Decreto 70.951/72.

Conforme o disposto no Art. 70, inciso 1º "b" da Lei nº 11.196, de 21/11/05, a instituição mandatária recolherá 20% de IRF sobre o valor do prêmio, até o 3º (terceiro) dia útil subsequente ao decêndio de ocorrência dos fatos geradores, através de DARF, recolhida na rede bancária, com o código 0916.

Prescrição do direito ao prêmio: caso o prêmio ganho não seja reclamado no prazo de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da data da respectiva apuração, caducará o direito do respectivo titular. O valor correspondente será recolhido pela empresa promotora ao Tesouro Nacional, como Renda da União, no prazo subsequente de 10 (dez) dias conforme Art. 6º do Decreto 70.951/72.

Os contemplados concordam desde já na utilização de seu nome, imagem e som de voz para divulgação do concurso, pelo período de até 01 (um) ano após a data da apuração, sem que isso traga nenhum tipo de ônus para a empresa promotora. Fica, desde já, eleito o foro central da Comarca do participante para solução de quaisquer questões referentes ao Regulamento da presente Promoção.

O número do Certificado de Autorização deverá constar obrigatoriamente, de forma clara e precisa, no regulamento da promoção.

15 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

É vedada a apuração por meio eletrônico;

Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias;

Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal; à exceção das promoções comerciais realizadas por concessionária ou permissionária de serviço de radiodifusão, nos termos do artigo 1º-A, § 3º, da Lei 5.768, de 20 de dezembro de 1971;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à Secap/ME;

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria MF nº 41, de 2008, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria MF nº 422 de 2013, Portaria Seae/MF nº 88 de 2000, e em atos que as complementarem.

Para as modalidades "Sorteio" e "Assemelhada a Sorteio" a empresa deverá anexar a Lista de Participantes na aba "Apurações", contendo nomes e números da sorte distribuídos, após o término de cada período de participação e antes da extração da Loteria. O arquivo deverá ser no formato .csv, .xls ou .zip e cada arquivo poderá ter até 250 MB.

A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidade previstas no artigo 13 da Lei nº. 5.768, de 1971.



Documento assinado eletronicamente por Silvia Pereira de Oliveira, Chefe de Divisão, em 08/03/2022 às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto no 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf, informando o código verificador KDP.HMW.WMD